



Plano de Estudos e de Desenvolvimento Curricular

Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho

Ano letivo 2015-2016

ÍNDICE

TEMA INTEGRADOR.....	4
INTRODUÇÃO	5
1. ENQUADRAMENTO NO PROJETO EDUCATIVO	6
1.1 PRINCÍPIOS EDUCATIVOS VALORIZADOS	6
1.2 METAS GLOBAIS A ALCANÇAR	7
2. FINALIDADES DO PLANO DE ESTUDOS E DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR.....	8
2.1 EM RELAÇÃO AO PESSOAL DOCENTE	8
2.2 EM RELAÇÃO AO PESSOAL NÃO DOCENTE.....	9
2.3 EM RELAÇÃO AOS ALUNOS	9
2.4 EM RELAÇÃO AOS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO.....	9
2.5 EM RELAÇÃO À ARTICULAÇÃO ESCOLA - FAMÍLIA.....	9
3. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR	10
3.1 OFERTA EDUCATIVA E FORMATIVA	10
3.2 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO AGRUPAMENTO	10
3.3 CRITÉRIOS PARA A CONSTITUIÇÃO DE TURMAS	11
3.4 ORGANIZAÇÃO DOS HORÁRIOS DOS ALUNOS	11
3.5 PLANO DE OCUPAÇÃO DOS TEMPOS ESCOLARES DOS ALUNOS.....	12
4. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO CURRICULAR.....	13
4.1 MATRIZES CURRICULARES	13
4.2 OPÇÕES CURRICULARES	20
5. ENRIQUECIMENTO DA APRENDIZAGEM.....	23
5.1 ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) – 1.º CICLO.....	23
5.2 PROJETOS DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – 2.º E 3.º CICLOS	24
5.3 PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR.....	25
5.4 BIBLIOTECA ESCOLAR.....	26
5.5 PLANO ANUAL DE ATIVIDADES (PAA).....	26
6. MEDIDAS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR	27
6.1 APOIO EDUCATIVO	27
6.2 APOIO AO ESTUDO.....	28
6.3 TUTORIAS	28
6.4 COADJUVANÇÃO EM SALA DE AULA.....	29
6.5 GRUPOS DE HOMOGENEIDADE RELATIVA.....	29

7.	EDUCAÇÃO ESPECIAL	29
7.1	APOIOS ESPECIALIZADOS.....	29
7.2	MEDIDAS DE REGIME EDUCATIVO ESPECIAL	29
7.3	PRÁTICA LETIVA	30
8.	AVALIAÇÃO DOS ALUNOS.....	31
8.1	PRINCÍPIOS ORIENTADORES	31
8.2	MODALIDADES DE AVALIAÇÃO	32
8.3	CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO	32
8.4	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO.....	34
8.5	CRITÉRIOS DE PROGRESSÃO/RETENÇÃO	35
8.6	MEDIDAS EDUCATIVAS (DESPACHO NORMATIVO N.º 13/2014)	37
8.7	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS ALUNOS COM CURRÍCULO ESPECÍFICO INDIVIDUAL	37
9.	PLANO DE TURMA.....	39
9.1	GUIÃO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE TURMA.....	39
10.	DIVULGAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS E DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR.....	42
11.	AVALIAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS E DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR	42

TEMA INTEGRADOR

Viver o Presente / Preparar o Futuro

INTRODUÇÃO

O Decreto-lei n.º 43/89, de 3 de fevereiro, veio estabelecer o regime jurídico de autonomia das escolas, situando-o como um imperativo da reorganização da administração educacional, numa lógica de transferência de decisões para o plano local e regional num contexto de “*mais ampla desconcentração de funções e poderes (...)*”. Em consequência disso, a partir do ano letivo de 2007/2008, os órgãos de Gestão e Administração do Agrupamento passaram a beneficiar de um maior poder de autonomia nas suas decisões, fruto do Contrato de Autonomia celebrado com o Ministério da Educação.

Este contrato vem possibilitar ao Agrupamento caminhar na autonomia pedagógica, a qual se exerce basicamente através da gestão dos currículos, programas e atividades educativas, da avaliação, da orientação e acompanhamento dos alunos, da gestão de tempos e espaços escolares e da formação e gestão de todos os intervenientes da comunidade escolar; em suma, uma gestão mais flexível dos currículos do Ensino Básico.

Neste sentido, tornou-se premente construir um *Plano de Estudos e de Desenvolvimento Curricular* que, tendo em conta os principais problemas diagnosticados, traçasse linhas de orientação para a operacionalização das suas finalidades educativas. Para o efeito, contemplará as seguintes dimensões: a flexibilidade curricular, a interdisciplinaridade, a articulação horizontal e vertical dos currículos disciplinares, as metodologias a privilegiar, o desenho curricular e as várias ofertas educativas.

O *Plano de Estudos e de Desenvolvimento Curricular* pretende ser um referente para uma oferta educativa de qualidade, concebendo para os alunos um ambiente escolar saudável e aberto, mas, ao mesmo tempo, rigoroso no sentido do cumprimento das obrigações inerentes a todos, para que, em conjunto, se consigam realizar mais e melhores aprendizagens. Entendendo o currículo como um projeto em construção, mediante contínuos processos de reflexão e discussão conjuntas, procura-se o envolvimento de todos os intervenientes no processo educativo de um modo integrado, significativo e adequado às necessidades diagnosticadas, visando o desenvolvimento integral de todos os alunos.

Conceber uma escola de qualidade implica, da parte de todos nós, assumir o currículo como um projeto global de cultura e de formação, que dê sentido e articule sequencialmente experiências educativas concretas, tendo em vista a sua adaptação a todos os que as frequentam.

O processo foi conduzido por uma equipa orientada sob a responsabilidade do Conselho Pedagógico, adotou-se uma metodologia de trabalho participativa, centrada na auscultação, na análise de informação, produzida interna e externamente, e na concertação de opiniões na validação de conclusões do rumo a prosseguir.

1. ENQUADRAMENTO NO PROJETO EDUCATIVO

Do Projeto Educativo deste Agrupamento emergem diversas perspetivas sobre as funções da educação desenvolvida na e pela escola, perspetivas múltiplas e complementares, pois expressam os pontos de vista dos diferentes membros da comunidade educativa. A escola, como instituição pública, *compartilha com as famílias e outras instituições da comunidade a responsabilidade de educar os jovens para o desempenho dos vários papéis sociais que lhe estão reservados no presente e no futuro*. No sentido enunciado, a escola deve encontrar respostas para as necessidades e desafios que a sociedade nesta época lhe coloca.

Cabe, pois, à escola, dentro dos limites estabelecidos a nível nacional, definir as aprendizagens a patentear, assim como proporcionar as condições para o seu desenvolvimento ao longo do percurso escolar do aluno, de acordo com as finalidades educativas que se pretendam alcançar, isto é, assegurar a formação integral das crianças e dos jovens que convivem numa determinada realidade escolar e social.

Neste sentido, o currículo escolar poderá ser entendido como:

“(...)um projeto, cujo processo de construção e desenvolvimento é interativo, que implica unidade, continuidade e interdependência entre o que se decide ao nível do plano normativo, ou oficial, e ao nível do plano real, ou do processo de ensino-aprendizagem.” Pacheco, 2001. pp-20.

1.1 Princípios Educativos Valorizados

Os princípios, valores e políticas educativas identificam as opções do Agrupamento quanto ao ideal de educação a prosseguir. Neste projeto, para esta realidade social e cultural procurou colocar-se em evidência a conceção de educação partilhada pela comunidade educativa. Assim como clarificar o entendimento de escola para todos no sentido de inclusão, a relevância das aprendizagens realizadas no contexto escolar inseridas no conjunto das aprendizagens ao longo da vida, a ética social e moral defendida, nomeadamente no que se refere à equidade, à participação, à colegialidade, ao civismo e à cidadania.

Promoção da educação para a liberdade, autonomia e responsabilidade	Desenvolvimento pleno e coerente da personalidade das crianças e jovens, incentivando a formação de cidadãos livres, responsáveis, autónomos e solidários.
Promoção da educação para o desenvolvimento integral	Contributo de todas as escolas na formação dos alunos, dotando-os de capacidades bem desenvolvidas, valores e conhecimentos estruturantes, consciencializando-os igualmente para o exercício responsável dos seus direitos e deveres de cidadania.
Promoção de uma cultura da inclusão e solidariedade	Igualdade de oportunidades proporcionadas a todos os alunos e em particular no apoio à inclusão de alunos com diferentes necessidades educativas especiais (NEE).
Valorização da cooperação e abertura ao meio	Circuitos de interação entre a escola, a família e outros membros relevantes da comunidade como forma de desenvolver um trabalho adequado às necessidades de contexto em que o agrupamento e os alunos se encontram inseridos.

Os princípios acima referidos concretizam-se da seguinte forma:

No contexto escolar, os alunos devem experienciar situações de aprendizagem facilitadoras do desenvolvimento de capacidades e competências diversas: fazer perguntas, problematizar, procurar, localizar e analisar informação, aprender a aprender: experimentar, etc..

Na prática letiva é imprescindível que o corpo docente reflita em termos curriculares, que no seio dos Departamentos se faça uma programação articulada – horizontal e verticalmente – dos vários conteúdos de ensino com os diferentes conhecimentos, capacidades a desenvolver, dotando de sentido a operacionalização, dentro e fora da sala de aula, as decisões do coletivo. Tomar decisões coletivas acerca do que deve ser incluído nos processos de ensino, sobre os métodos de ensino, e sobre os processos de avaliação das aprendizagens (definição dos critérios de avaliação interna, decisões referentes à avaliação sumativa e as relativas aos conteúdos de provas de avaliação).

Só desta forma, refletindo em conjunto sobre os programas em vigor e de acordo com um plano comum, entendido como uma linha de orientação geral, a gestão curricular será consentânea com os programas específicos das disciplinas, com o contexto de escola e com a concetualização genérica dada pelo perfil das competências gerais, específicas e transversais definidas para os alunos do Ensino Básico.

A sala de aula inclusiva é frequentada por alunos com dificuldades de aprendizagem, desordens de défice de atenção, problemas de comunicação e diferentes problemas sociais, emocionais e/ou problemas de saúde. A frequência, a tempo inteiro, desta sala de aula “regular”, não constitui, em algumas situações, o espaço educativo ideal para crianças com deficiência. Por isso, deve garantir-se o direito a que lhes seja proporcionado um programa educacional – currículo específico individual – mais eficaz, de modo a dar resposta às necessidades particulares destes alunos.

1.2 Metas Globais a alcançar

Considerando os princípios educativos enunciados, pretende-se com este plano atingir as metas globais que a seguir se discriminam:

- Valorizar a escola pública, enquanto instituição plural, multicultural e inclusiva;
- Desenvolver o currículo escolar tendo por objetivos prioritários a melhoria das experiências educativas dinamizadas e o incremento da aprendizagem dos alunos;
- Acompanhar de forma eficaz o percurso escolar dos alunos, na perspetiva de promoção da qualidade educativa e no adequado enquadramento educativo e curricular, em consonância com os interesses e necessidades dos alunos, de forma a assegurar o cumprimento, com sucesso, do percurso escolar educativo;

- Aprofundar a autonomia através da elaboração conjunta do *Regulamento Interno*, do *Projeto Educativo* e do *Plano de Estudos e de Desenvolvimento Curricular*, com uma identidade comum que possam ser reconhecidos e partilhados por todas as escolas.

2. FINALIDADES DO PLANO DE ESTUDOS E DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR

2.1 Em relação ao pessoal docente

Educação Pré-Escolar

- Definir em Departamento orientações sobre metodologias que conduzam ao uso de estratégias ativas, inovadoras e diversificadas que permitam o desenvolvimento dos modelos contextualizados;
- Garantir o cumprimento das Orientações Curriculares, tendo em consideração as realidades socioculturais dos estabelecimentos de educação;
- Criar e organizar espaços, equipamentos e materiais de qualidade, para o desenvolvimento das Áreas de Conteúdo contempladas nas orientações curriculares;
- Fomentar a articulação com as famílias envolvendo-as ativamente no processo educativo, planificando, refletindo e avaliando, tornando-as num elemento fundamental no encontro de soluções;
- Desenvolver projetos em parceria com entidades autárquicas formadoras, associações recreativas e culturais, grupos de jovens, lares de idosos, entre outros.

Ensino Básico – 1.º, 2.º e 3.º Ciclos

- Gerir os programas do currículo nacional, e metas curriculares, adaptando-os à realidade escolar;
- Definir em Departamento, Área Disciplinar e em Conselho de Turma, orientações sobre metodologias que conduzam ao uso de estratégias ativas, inovadoras e diversificadas que permitam o desenvolvimento dos modelos contextualizados;
- Organizar práticas de ensino, de modo a estimular nos alunos a vontade de aprender e orientar adequadamente a aprendizagem de conteúdos, conceitos e técnicas para o desenvolvimento de competências;
- Contribuir coletivamente para que os alunos ampliem e consolidem as competências de leitura e de escrita da língua materna;
- Zelar para que a socialização dos alunos decorra, no contexto escolar, num ambiente de disciplina, de trabalho e de rigor no respeito pelas regras de convivência;
- Adotar medidas educativas diferenciadas indo de encontro às necessidades educativas específicas de cada aluno;
- Organizar e gerir os recursos humanos, afetos à Educação Especial e ao Apoio Educativo, de modo a conseguir-se articuladamente uma melhor concretização das atividades de apoio educativo para os alunos com necessidades educativas especiais e/ou dificuldades de aprendizagem acentuadas;

- Procurar garantir que as aulas previstas para a realização das atividades curriculares e de complemento curricular sejam cumpridas.

2.2 Em relação ao pessoal não docente

- Colaborar ativamente com todos os intervenientes no processo educativo;
- Colaborar no acompanhamento e integração dos alunos na comunidade educativa;
- Incentivar o respeito pelas regras de convivência, promovendo um bom ambiente educativo;
- Contribuir, em articulação com os docentes e os pais e encarregados de educação, para prevenir e resolver problemas comportamentais de aprendizagem;
- Contribuir para a plena formação, realização, bem-estar e segurança das crianças e alunos;
- Zelar pela preservação das instalações e equipamentos escolares e propor medidas de melhoramento dos mesmos.

2.3 Em relação aos alunos

- Estudar, empenhando-se na sua educação e formação integral;
- Incrementar os níveis de atenção na organização e concretização das tarefas escolares e desenvolver a vontade de trabalhar para aprender;
- Desenvolver com continuidade técnicas de estudo, tais como: elaboração de resumos, sínteses e esquemas sobre os assuntos estudados;
- Realizar propostas de trabalho de sistematização de conhecimentos, de forma a colocarem as suas dúvidas sobre os conteúdos estudados, quer nas aulas quer nas atividades de Apoio Educativo;
- Desenvolver hábitos de leitura autónoma, com recurso à biblioteca escolar;
- Estabelecer relações sociais baseadas na compreensão, tolerância e solidariedade.

2.4 Em relação aos pais e encarregados de educação

- Contribuir para que os seus filhos/educandos desenvolvam hábitos de leitura;
- Acompanhar a vida escolar dos filhos/educandos;
- Aumentar as expectativas em relação à escola e ao futuro escolar dos seus educandos;
- Participar com regularidade nos órgãos pedagógicos em que os Encarregados de Educação têm representação.

2.5 Em relação à articulação Escola - Família

- Adotar uma estratégia clara de articulação Escola/Família;
- Fazer da caderneta do aluno o instrumento privilegiado na comunicação com os encarregados de educação;

- Fazer a concertação de medidas a adotar no trabalho autónomo dos alunos;
- Ajudar os encarregados de educação a melhor exercerem os seus deveres;
- Proporcionar aos encarregados de educação uma reflexão acerca dos níveis de desempenho dos seus educandos e do grau de acompanhamento que lhes prestam;
- Contribuir para um melhor conhecimento da realidade escolar, dentro e fora da escola, com vista à resolução de problemas detetados;
- Estimular a participação dos encarregados de educação na melhoria do funcionamento da escola, nomeadamente na comunicação Escola/Família.

3. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR

3.1 Oferta Educativa e Formativa

O Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho disponibiliza a seguinte oferta educativa e formativa:

- Educação pré-escolar;
- Ensino básico: 1.º ciclo, 2.º ciclo e 3.º ciclo;
- Ensino especializado de música, na modalidade de ensino articulado, no 2.º e 3.º ciclo;
- Curso vocacional no 3.º ciclo;
- Unidade de Apoio Especializada à Multideficiência (U.A.E.M).

3.2 Horário de funcionamento dos estabelecimentos de ensino do Agrupamento

O Agrupamento de escolas organiza as suas atividades em regime normal. O período de tempo de 60 minutos corresponde à “hora letiva” na educação pré-escolar e no 1.º ciclo. No 2.º e 3.º ciclo, o período de tempo de 50 minutos corresponde à “hora letiva”, sendo adotada a duração dos tempos letivos de 45 minutos.

Educação pré-escolar

Na educação pré-escolar a componente letiva decorre das 9.00h às 15.30h, com interrupção para almoço das 12.00h às 13.30h, complementada pelas atividades de animação e de apoio à família.

1.º Ciclo

No 1.º Ciclo, o dia escolar, de segunda a sexta-feira, divide-se em dois períodos:

- O período da manhã, que se desenvolve entre as 9.00h e as 12.00h;
- O período da tarde, que se desenvolve entre as 13.30h e as 17.30h.

O período de implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular ocorrerá após o período letivo, das 16h30 às 17h30. A flexibilização dos horários por turma ocorrerá em dois dias da semana, se necessário, em períodos de 60 minutos, no final da manhã. O tempo total de duração dos intervalos do dia escolar é de 60 minutos.

Antes ou após o dia escolar, os alunos poderão permanecer nas escolas, desde que estejam asseguradas atividades de ocupação dos tempos livres (componente de apoio à família).

2.º e 3.º Ciclos

O dia escolar, de segunda a sexta-feira, no 2.º e 3.º ciclo divide-se em dois períodos:

- O período da manhã, que se desenvolve em três blocos letivos entre as 8.20h e as 13.15h;
- O período da tarde, que se desenvolve em três blocos letivos entre as 13.30h e as 18. 25h.

3.3 Critérios para a constituição de turmas

Na constituição das turmas prevalecem critérios de natureza pedagógica. Deve ser respeitada a heterogeneidade do público escolar, podendo ser adotados outros critérios com contributo determinante para o sucesso escolar. Entre estes a criação de turmas mistas, a criação ocasional de grupos homogêneos de alunos, tendo em vista colmatar dificuldades de aprendizagem ou desenvolver capacidades e promover a igualdade de oportunidades.

Os critérios comuns e específicos para a constituição de turmas no pré-escolar e em cada ciclo de ensino estão descritos no anexo 2 do Projeto Educativo, os quais são revistos anualmente.

3.4 Organização dos horários dos alunos

As prioridades para o 1.º ciclo são:

- As disciplinas distribuem-se de forma equilibrada ao longo da semana, sendo as disciplinas de português e matemática lecionadas diariamente. A componente letiva desenvolve-se até às 16.00h, ou até às 17.30h em dois dias da semana, se necessário;
- As atividades de enriquecimento curricular (Ensino de Inglês, Expressões Artísticas, Atividade Físico Desportiva e Iniciação à Programação) são desenvolvidas entre as 16.30h e as 17.30h. Em dois dias da semana, este horário poderá ser flexibilizado, se necessário. A oferta destas atividades aos alunos cujos encarregados de educação optem pela frequência da disciplina de Educação Moral e Religiosa pode ser deduzida de uma hora semanal;
- As atividades de apoio ao estudo são organizadas sob a forma de sala de estudo, respeitando os ritmos de aprendizagem dos alunos bem como as necessidades de acompanhamento na aprendizagem mais recente, independentemente do ano de escolaridade de frequência.

As prioridades para o 2.º e 3.º ciclo são:

- Os horários deverão ter uma distribuição equilibrada, evitar-se a existência de tempos isolados, integrando disciplinas de caráter teórico e disciplinas de caráter prático. Tendo em consideração a variação do ritmo de

- trabalho e do grau de concentração dos alunos ao longo do dia, sendo expressa em horário adequado às necessidades dos alunos;
- Não pode ser atribuída a disciplina de Educação Física e a de Línguas Estrangeiras em dois dias consecutivos;
 - Não podem ser atribuídas duas línguas estrangeiras seguidas, no mesmo dia;
 - As disciplinas, com apenas um bloco de noventa minutos, não devem ser colocadas na sexta-feira ao último tempo;
 - A distribuição das disciplinas no horário semanal deve preferencialmente fazer-se em dias alternados;
 - Não deve ser atribuída a mesma disciplina no fim do turno, em mais do que um dia da semana, especialmente, no turno da tarde;
 - Não pode ser atribuída à disciplina de Educação Física o primeiro bloco do turno da tarde, das 13h 30m às 15h 00h. Sempre que possível deve ser atribuído o mesmo horário sem componente letiva, por ano de escolaridade, para facilitar a prática desportiva, extra aula, pelo universo de alunos;
 - No seguimento das orientações dos conselhos de turma, colocar no horário das turmas de 5º e 6º anos em, pelo menos dois dias da semana, o apoio ao estudo/educativo, tendo em conta o equilíbrio do seu horário semanal;
 - A alteração pontual dos horários dos alunos para efeito de substituição das aulas resultante de ausência de docente far-se-á, preferencialmente, por permuta entre docentes do mesmo conselho de turma, não sendo possível ou, por reposição da(s) aula(s), mediante autorização da diretora e informação prévia aos encarregados de educação;
 - O desdobramento das turmas e o funcionamento de forma alternada será feito, nas disciplinas de Ciências Naturais e Físico-Química do 3.º ciclo, exclusivamente para a realização de trabalho prático e experimental, num tempo correspondente a 100 minutos e quando o número de alunos da turma for igual ou superior a 20. O desdobramento referido no número anterior funcionará para cada turno semanalmente numa das disciplinas, alternando na semana seguinte na outra disciplina (ou noutra forma, desde que cumpra o estipulado dos 100 min).

3.5 Plano de Ocupação dos Tempos Escolares dos alunos

A organização e execução das atividades educativas a proporcionar aos alunos durante todo o período de tempo em que estes permanecem no espaço escolar é responsabilidade do Agrupamento de Escolas.

Em caso de ausência do docente titular de turma, é obrigatória a frequência das atividades curriculares e de enriquecimento ou complemento curricular organizadas para assegurar o acompanhamento educativo dos alunos, sendo a ausência do aluno a tais atividades considerada falta marcada no respetivo horário.

As orientações específicas para o pré-escolar e para cada ciclo de ensino encontram-se descritas no documento do Plano de Ocupação dos Tempos Escolares dos alunos.

4. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO CURRICULAR

4.1 Matrizes Curriculares

De acordo com o nível etário das crianças e alunos e a especificidade de cada nível de educação e ensino, o ensino básico deverá ser organizado de forma a desenvolver competências, capacidades e destrezas intelectuais e práticas.

4.1.1 Educação Pré-Escolar

O desenvolvimento curricular na Educação Pré-Escolar é da responsabilidade do educador que exerce a atividade educativa/letiva de 25 horas semanais, em regime de monodocência, devendo a sua ação orientar-se pelo disposto nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar. A atividade educativa/letiva de 5 horas diárias deve prever e organizar um tempo, simultaneamente estruturado e flexível, em que os diferentes momentos tenham sentido para as crianças, com a finalidade de proporcionar processos de desenvolvimento e de aprendizagem pensados e organizados pelo educador intencionalmente.

O currículo em educação de infância é concebido e desenvolvido pelo educador, através da planificação, organização e avaliação do ambiente educativo, bem como das atividades e Planos de Turma, com vista à construção de aprendizagens integradas. A organização do ambiente educativo, como suporte do trabalho curricular e da sua intencionalidade, compreende a organização do grupo, do espaço e do tempo, a relação com os pais e outros parceiros educativos.

ESTRUTURA CURRICULAR – PRÉ-ESCOLAR

Áreas de Conteúdo	Unidades Curriculares / Domínio
Área da Formação Pessoal e Social	<ul style="list-style-type: none"> - Identidade / Auto estima - Independência / Autonomia - Cooperação - Convivência Democrática / Cidadania - Solidariedade / Respeito pela Diferença
Área da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita	<ul style="list-style-type: none"> - Consciência Fonológica - Conhecimento das Convenções Gráficas - Reconhecimento e Escrita de Palavras - Compreensão de Discursos Oraís e Interação Verbal
Área da Matemática	<ul style="list-style-type: none"> - Números e Operações - Geometria e Medida - Organização e Tratamento de Dados
Tecnologias de Informação e Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> - Informação - Comunicação - Produção - Segurança

Áreas de Conteúdo	Unidades Curriculares / Domínio
Área de Conhecimento do Mundo	<ul style="list-style-type: none"> - Localização no Espaço e no Tempo - Conhecimento do Ambiente Natural e Social - Dinamismo das Inter-Relações Natural-Social
Área das Expressões	<ul style="list-style-type: none"> - Expressão Plástica - Desenvolvimento da Capacidade de Expressão e Comunicação - Expressão Plástica - Compreensão das Artes no Contexto - Expressão Plástica - Apropriação da Linguagem Elementar das Artes - Expressão Plástica - Desenvolvimento da Criatividade - Expressão Dramática / Teatro - Desenvolvimento da Capacidade de Expressão e Comunicação - Expressão Dramática/Teatro - Desenvolvimento da Criatividade - Expressão Dramática/Teatro - Compreensão das Artes no Contexto - Expressão Dramática/Teatro- Apropriação da Linguagem Elementar da Expressão Dramática - Expressão Musical - Desenvolvimento da Capacidade de Expressão e Comunicação - Expressão Musical - Desenvolvimento da Criatividade - Expressão Musical - Apropriação da Linguagem Elementar da Música - Expressão Musical - Compreensão das Artes no Contexto - Dança - Desenvolvimento da Capacidade de Expressão e Comunicação - Dança - Desenvolvimento da criatividade - Dança - Apropriação da Linguagem Elementar da Dança - Dança - Compreensão das Artes no Contexto - Expressão Motora

4.1.2 1.º Ciclo

Neste ciclo de escolaridade, os tempos mínimos para a gestão curricular, foram definidos de acordo com o seguinte quadro, não estando uma das horas afeta a nenhuma das áreas específicas, pois destina-se a ser gerida de acordo com as necessidades da turma.

No 3.º ano de escolaridade acresce ainda duas horas semanais da disciplina de Inglês.

ESTRUTURA CURRICULAR - 1.º CICLO

Áreas Disciplinares	Horas Semanais
Português	8h
Matemática	8h
Estudo do Meio	3h
Expressões Artísticas Expressão Físico-Motora	3h
Apoio ao Estudo	2h
Oferta Complementar de Escola	
Oficina de leitura - 1.º e 2.º período Atividade experimental – 3.º período Iniciação à Programação * – Anual	1h
TOTAL	25h

* Escola Básica de Alvelos no 3.º e 4.º ano de escolaridade.

4.1.3 2.º e 3.º Ciclos

As opções globais para o 2.º e 3.º ciclo definiram as unidades de tempo de leção atribuídas a cada disciplina e área curricular não disciplinar. Deste modo, o desenho curricular proposto desenvolve-se em blocos de 90 minutos e meios blocos de 45 minutos.

ESTRUTURA CURRICULAR – 2.º CICLO

Componentes do Currículo	HORÁRIO SEMANAL (45 min) (a)				
	5.º ANO		6.º ANO		Total ciclo
	Subtotal	Total	Subtotal	Total	
Áreas Disciplinares					
Línguas e Estudos Sociais		12 (b)		12 (b)	24
Português	6		6		
Inglês	3		3		
História e Geografia de Portugal	3		3		
Matemática e Ciências		9 (c)		9 (c)	18
Matemática	6		6		
Ciências Naturais	3		3		
Educação Artística e Tecnológica		6 (d)		6 (d)	12
Educação Visual	2		2		
Educação Tecnológica	2		2		
Educação Musical	2		2		
Educação Física	3	3	3	3	6
Educação Moral e Religiosa (e)	(1)	(1)	(1)	(1)	(2)
Tempo a cumprir		30 (31)		30 (31)	60 (62)
Oferta complementar (f) (Formação Cívica)	1	1	1	1	2
Apoio ao Estudo (g)	5	5	5	5	10

- a) Carga horária semanal organizada em períodos de 45 minutos, respeitando-se os totais por área curricular e ciclo, assim como o máximo global indicado para cada ano de escolaridade.
- b) Do total da carga, no mínimo, 6x45 minutos para Português.
- c) Do total da carga, no mínimo, 6x45 minutos para Matemática.
- d) Do total da carga, no mínimo, 2x45 minutos para Educação Visual.
- e) Disciplina de frequência facultativa, com carga fixa de 1x45 minutos.
- f) Frequência obrigatória para os alunos, desde que criada pela escola, em função da gestão do crédito letivo disponível.
- g) Oferta obrigatória para a escola, de frequência facultativa para os alunos, sendo obrigatória por indicação do Conselho de Turma e obtido o acordo dos encarregados de educação.

ESTRUTURA CURRICULAR – 2.º CICLO – ENSINO ARTICULADO DE MÚSICA

Componentes do Currículo	HORÁRIO SEMANAL (45 min) (a)				
	5.º ANO		6.º ANO		Total ciclo
	Subtotal	Total	Subtotal	Total	
Áreas Curriculares Disciplinares					
Línguas e Estudos Sociais					
Português	6		6		
Inglês	3	12	3	12	24
História e Geografia de Portugal	3		3		
Matemática e Ciências					

Matemática	6	9	6	9	18
Ciências Naturais	3		3		
Educação Artística e Tecnológica					
Educação Visual	2	2	2	2	4
Formação Vocacional (b)					14
Formação Musical	2 (3)	7	2 (3)	7	4 (6)
Instrumento	2		2		4
Classe de Conjunto (c)	2 (3)		2 (3)		4 (6)
Educação Física	3	3	3	3	6
Educação Moral e Religiosa (d)	(1)	(1)	(1)	(1)	(2)
(e)	(1)	(1)	(1)	(1)	(2)
Total		33 (35)		33 (35)	66 (70)
Máximo global		35		35	70

- a) A carga horária semanal refere-se ao tempo útil de aula organizada em blocos de 45 minutos, dentro dos limites estabelecidos.
- b) A componente inclui, para além dos tempos mínimos constantes em cada disciplina, 45 minutos a ser integrados, em função do projeto de escola, na disciplina de Formação Musical ou na disciplina de Classes de Conjunto.
- c) Sob a designação de Classes de Conjunto incluem-se as seguintes práticas de música em conjunto: Coro, Música de Câmara e Orquestra.
- d) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do nº5 do artigo 5º do Decreto-Lei nº6/2001, de 18 de janeiro.
- e) Contempla mais um bloco letivo de aplicação facultativa, a ser utilizada na componente de formação vocacional em atividades de conjunto, ou no reforço de disciplinas coletivas, podendo a sua carga horária global ser gerida por período letivo.
- Obs.: O trabalho a desenvolver pelos alunos integrará obrigatoriamente atividades experimentais e de pesquisa adequadas à natureza das diferentes áreas ou disciplinas.

ESTRUTURA CURRICULAR – 3.º CICLO

Componentes do Currículo	HORÁRIO SEMANAL (45 min) (a)						Total ciclo
	7.º ANO		8.º ANO		9.º ANO		
	Subtotal	Total	Subtotal	Total	Subtotal	Total	
Áreas Curriculares Disciplinares							
Português	5	5	5	5	5	5	15
Línguas Estrangeiras		6		5		5	16
Inglês	3		3		3		
Francês	3		2		2		
Ciências Sociais e Humanas		5		5		6	16
História	3		3		3		
Geografia	2		2		3		
Matemática	5	5	5	5	5	5	15
Ciências Físicas e Naturais		6		6		6	18
Ciências Naturais	3		3		3		
Físico-Química	3		3		3		
Expressões e Tecnologias		4		4		3	11
Educação Visual	2		2		3		
TIC (c)	1		1		-		
Oferta de escola (c) (Educação Tecnológica)	1		1		-		
Educação Física	3	3	3	3	3	3	9
Educação Moral e Religiosa (d)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(3)
Tempo a cumprir		34 (35)		33 (34)		33 (34)	100 (103)
Oferta complementar (Formação Cívica / Oficina de Comunicação em Inglês)	-	1	-	1	-	1	3

- a) Carga horária semanal organizada em períodos de 45 minutos, sendo respeitados os totais por área curricular e ciclo, assim como o máximo global indicado para cada ano de escolaridade.
- b) Do total da carga, no mínimo, 2x45 minutos para Educação Visual.
- c) A disciplina de TIC inicia-se no 7.º ano, funcionando sequencialmente nos 7.º e 8.º anos, semestral ou anualmente, em articulação com uma disciplina de oferta de escola (Educação Tecnológica).
- d) Disciplina de frequência facultativa, com carga fixa de 1x45 minutos.
- e) Frequência obrigatória para os alunos, desde que criada pela escola, em função da gestão do crédito letivo disponível

ESTRUTURA CURRICULAR – 3.º CICLO – ENSINO ARTICULADO DE MÚSICA

Componentes do Currículo	HORÁRIO SEMANAL (45 min) (a)						
	7.º ANO		8.º ANO		9.º ANO		Total ciclo
	Subtotal	Total	Subtotal	Total	Subtotal	Total	
Áreas Curriculares Disciplinares							
Português	5	5	5	5	5	5	15
Língua Estrangeiras		5 (b)		5		5	15
Inglês	3		3		3		
Francês	2		2		2		
Ciências Sociais e Humanas		5		5		5 (b)	15
História	3		3		3		
Geografia	2		2		2		
Matemática	5	5	5	5	5	5	15
Ciências Físicas e Naturais		5 (b)		5 (b)		5 (b)	15
Ciências Naturais	3		2		2		
Físico-Química	2		3		3		
Educação Artística		(2)		(2)		(2)	(6)
Educação Visual (c)	(2)		(2)		(2)		
Formação Vocacional (d)		7		7		7	21
Formação Musical	2 (3)		2 (3)		2 (3)		6 (9)
Instrumento	2		2		2		6
Classe de Conjunto (e)	2 (3)		2 (3)		2 (3)		6 (9)
Oferta Complementar (f)	(1)		(1)		(1)		(3)
Educação Física	3	3	3	3	3	3	9
Educação Moral e Religiosa (g)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(3)
(h)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(3)
Total		35 (39)		35 (39)		35 (39)	105 (117)
Máximo global		39		39		39	117

- a) A carga horária semanal refere-se ao tempo útil de aula organizada em períodos de 45 minutos, sendo respeitados os limites estabelecidos.
- b) Carga horária quando a disciplina é lecionada em turma exclusivamente constituída por alunos do ensino artístico especializado.
- c) Disciplina de frequência opcional, mediante decisão do encarregado de educação a tomar no momento de ingresso nos atuais planos de estudo. A opção deverá manter-se até ao final do ciclo.
- d) A componente inclui, para além dos tempos mínimos constantes em cada disciplina, 45 minutos a ser integrados, na disciplina de Formação Musical ou na disciplina de Classes de Conjunto ou ser destinados à criação de uma disciplina de Oferta Complementar.
- e) Sob a designação de Classes de Conjunto incluem-se as seguintes práticas de música em conjunto: Coro, Música de Câmara e Orquestra.
- f) Caso as escolas não pretendam oferecer a disciplina de Oferta Complementar a carga horária da mesma é obrigatoriamente transferida para a disciplina de Formação Musical ou de Classes de Conjunto. Esta oferta é gerida em função dos recursos da escola.
- g) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do nº5 do artigo 5º do Decreto-Lei nº6/2001, de 18 de janeiro.
- h) Contempla mais um bloco semanal letivo de aplicação facultativa, a ser utilizada na componente de formação vocacional, em atividades de conjunto ou no reforço de disciplinas coletivas, podendo a sua carga horária global ser gerida por período letivo.

Obs.: O trabalho a desenvolver pelos alunos integrará obrigatoriamente atividades experimentais e de pesquisa adequadas à natureza das diferentes áreas ou disciplinas.

4.1.4 Curso Vocacional do Ensino Básico 3.º Ciclo

ESTRUTURA CURRICULAR – CURSO VOCACIONAL DE ARTES E TECNOLOGIAS

Componentes de Formação	Disciplinas	1.ºAno				2.ºAno				Total		
		Horas	Tempos (45m)	Blocos semanais	Prática Simulada (Horas)	Horas	Tempos (45min)	Blocos semanais	Prática Simulada (Horas)			
Geral	Português	110	147	2,5		110	147	2,5		220		
	Matemática	110	147	2,5		110	147	2,5		220		
	Inglês	65	87	1,5		65	87	1,5		130		
	Educação Física	65	87	1,5		65	87	1,5		130		
Complementar	História Geografia	90	120	2		90	120	2		180		
	Ciências Naturais Físico-Química	90	120	2		90	120	2		180		
Vocacional	Produção dos Média	120	160	3		70	120	160		3	70	380
	Artesanato	120	160	3		70	120	160		3	70	380
	Informática	120	160	3	70	120	160	3	70	380		
Total		890	1188	21	210	890	1188	21	210	2200		

4.1.5 Currículo Específico Individual (CEI)

Os alunos que apresentam acentuadas limitações, entre outras, ao nível cognitivo, pelas suas características e necessidades específicas requerem, em termos educativos, um conjunto de adequações curriculares que, por norma, apresentam um elevado desvio relativamente ao currículo comum, desta situação resulta a necessidade de elaboração de currículos específicos individuais (CEI) que respondam às particularidades de cada caso.

Desenho Curricular dos Currículos Específicos Individuais

COMPONENTES DO CEI	
DESENVOLVIMENTO PESSOAL E SOCIAL	
ÁREA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Cognitiva (Matemática e Português Funcional)	A carga horária semanal, organizada em tempos letivos de 45 minutos, constará no horário individual do aluno, sendo este parte integrante do Programa Educativo Individual (PEI).
Linguagem	
Motricidade	
Autonomia	
Socialização	
Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)	
Oficina de Lavandaria	
Oficina de Culinária	
Oficina de Artes	
Oficina de Expressão Físico -Motora	
Oficina de Música	

WebRádio	
Oficina de Teatro	
Oficina de Educação para a Saúde	
Piscina - a realizar nas Piscinas Municipais de Barcelos	

4.1.6 Unidade de Apoio Especializada à Multideficiência (UAEM)

A U.A.E.M. para a educação de alunos com multideficiência constituem uma resposta educativa especializada. A organização da resposta educativa deve ser determinada pelo tipo de dificuldade manifestada, pelo nível de desenvolvimento cognitivo, linguístico e social e pela idade dos alunos. Estes alunos participam nas atividades curriculares e de enriquecimento curricular junto dos pares da turma a que pertencem com aplicação de metodologias e estratégias de intervenção interdisciplinares e transdisciplinares, que visam o desenvolvimento e a integração social e escolar dos alunos, assegurando a criação de ambientes diferenciados, estruturados, securizantes e significativos. Os alunos beneficiam de adequações curriculares necessárias através da adoção de opções educativas flexíveis, individualizadas e dinâmicas, pressupondo uma avaliação constante do processo de ensino e de aprendizagem do aluno, o regular envolvimento e participação da família. Sendo-lhes assegurados apoios específicos ao nível das terapias em diferentes contextos (terapia de fala, terapia ocupacional e fisioterapia), da psicologia e da orientação e mobilidade e organização de Planos Individuais de Transição para a vida pós-escolar.

Desenho Curricular da Unidade de Apoio de Alunos com Multideficiência

COMPONENTES DA U.A.E.M.	
SABER SER / ESTAR COM OS OUTROS/CRESCER PELA DIFERENÇA	
ÁREA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Cognitiva	A carga horária semanal, organizada em tempos letivos de 45 minutos, constará no horário individual do aluno, sendo este parte integrante do Programa Educativo Individual (PEI).
Comunicação /Linguagem	
Motricidade	
Autonomia	
Socialização	
Oficina de Culinária	
Oficina de Artes	
Oficina de Música	
Oficina de Expressão Físico Motora	
Piscina - a realizar nas Piscinas Municipais de Barcelos	
Hipoterapia	
Plano Individual de Transição (PIT) ^(a) - a desenvolver no Centro de Formação da APACI: - Área de Cerâmica - Área da Agricultura e Jardinagem - Área de Hotelaria e Restauração	

(a) O PIT é aplicável a alunos com 15 ou mais anos de idade.

4.2 Opções Curriculares

4.2.1 Componente Local e Regional do Currículo

Na construção de um plano, que deverá abrir caminho à diversidade e à criatividade, deve contemplar-se a ideia de que em cada aluno existe um cidadão e que, por isso, a escola deve compatibilizar as necessidades escolares e sociais com as potencialidades de cada um, inserido no seu contexto regional.

A identidade de uma comunidade, seja local, regional ou nacional, constrói-se preservando a sua cultura vista como um todo. A Escola deverá ter um papel fundamental na preservação “desta” cultura, através da sensibilização dos jovens para a proteção do património da sua localidade/região/mundo, estimulando-os a participar ativa e criativamente sobre ele. É neste contexto de desafio pessoal que se assume uma componente da História Local/Regional que permite aos jovens envolverem-se em temáticas próximas da sua vivência pessoal, observando e confrontando fontes diversas de informação, concretas e existentes ao seu alcance. O estudo da *História Local e Regional*, em Estudo do Meio (1.º ciclo) e História e Geografia (2.º e 3.º ciclos), promoverá o respeito e a divulgação do património de todos nós. Com atividades de abordagem direta e seguindo uma metodologia projetual potencializa-se uma melhor compreensão do meio, do papel dos vestígios históricos e das técnicas de pesquisa e investigação. Uma vez que a Geografia procura responder às questões que o Homem levanta sobre o *Meio Físico e Humano*, utilizando diferentes escalas de análise, as características inerentes à disciplina fundamentam a decisão de trabalhar a componente local em diversas unidades temáticas.

4.2.2 Componente experimental

O ensino experimental das ciências no ensino básico é de importância vital pois possibilita o aumento do interesse pelas ciências e do sucesso na aprendizagem, e, por outro lado, proporciona o desenvolvimento de capacidades relevantes para a formação dos alunos, transferíveis para outras situações.

O reforço do desenvolvimento do ensino experimental, no Estudo do Meio (1.º ciclo) e nas Ciências Naturais e Físico-Químicas (2.º e 3.º ciclos), concretizado na realização de atividades experimentais/laboratoriais permite estimular para a importância da cultura científica. Permite ainda, criar contextos propícios e estimulantes de aprendizagens, envolvendo os alunos nas atividades propostas pelo professor, o qual desempenhará papel de orientador no planeamento e desenvolvimento de várias atividades experimentais.

4.2.3 Oferta Complementar no 1.º Ciclo

4.2.3.1 Oficina de Leitura/Educação Literária

Para o 1.º Ciclo, foram, neste domínio da Educação Literária, definidos como mínimo sete títulos em cada ano relativos aos objetivos 1 a 3 do domínio da Educação Literária.

Relativamente aos restantes objetivos do domínio da Educação Literária bem como aos do domínio da Leitura e Escrita, foram indicadas as listagens do Plano Nacional de Leitura (PNL), podendo, ainda, ser utilizados quaisquer outros textos ao gosto de professores e alunos, nomeadamente os existentes na Biblioteca Escolar.

O livro pode desempenhar um papel relevante na formação e autorrealização do aluno, proporcionando um enriquecimento interior, constituindo um instrumento de apropriação pessoal da realidade, de alargamento de conhecimentos, de enriquecimento do património linguístico e dos meios expressivos. O exercício da leitura é suscetível de promover condições de natureza intelectual e afetiva que contribuam para uma maior consciência do eu e dos outros, dos valores morais e cívicos, dos ideais de compreensão e solidariedade humana, como tal, devem ser criados momentos de leitura.

4.2.3.2 Atividade Experimental

O desenvolvimento desta atividade contribui para um aprofundamento de conceitos e de conhecimentos científicos na Oferta Complementar/Atividade Experimental bem como para a apropriação de novas abordagens e metodologias próprias do Ensino Experimental, permitindo o desenvolvimento dos alunos e, conseqüentemente, a melhoria das aprendizagens.

Visa:

- Promover a exploração de situações didáticas para o ensino das Ciências de base experimental no 1.º ciclo, através do aprofundamento e/ou reconstrução de conhecimento científico e curricular.
- Motivar para a aquisição de uma compreensão vasta e geral das ideias importantes e das bases explicativas das ciências e dos procedimentos científicos.

4.2.3.3 Iniciação à Programação

Esta oferta complementar será desenvolvida na Escola Básica de Alvelos, no 3.º e 4.º ano de escolaridade, ao longo do ano letivo.

Visa desenvolver nos alunos um conjunto de competências cognitivas, sociais e atitudinais que decorram da teoria e da prática das ciências da computação. Construir consensos sobre o pensamento computacional e que tenham significado para os alunos e as experiências que ocorram deverão ser transversais ao currículo.

Para introduzir as ciências da computação sugere-se uma variedade de atividades que envolvam maioritariamente a seleção informação visual e escrita, a criação de relações entre elementos selecionados e a análise de informação. Os alunos desenvolverão documentos interativos sobre as temáticas selecionadas sob diferentes perspetivas sobre o tema estudado, podendo incluir texto, imagens fixas ou em movimento, sons e animações. Estes serão os criadores, ilustradores e desenvolverão ferramentas e sistemas tecnológicos que contribuem para o seu progresso integral. As aplicações que os alunos irão explorar são: *Kodu* e *Scratch*.

4.2.4 Oferta Complementar no 2.º e 3.º Ciclo

4.2.4.1 Formação Cívica (5.º, 6.º e 7.º ano)

A Formação Cívica é valorizada uma vez que se traduz num espaço pedagógico privilegiado de diálogo e reflexão para o desenvolvimento da educação para a cidadania. Nela se concretiza o desenvolvimento da consciência cívica dos alunos, através do diálogo, discussão e reflexão de temas da atualidade e das experiências e preocupações vividas e sentidas pelos mesmos. Para além disso, poderá também fazer-se a gestão de assuntos ou problemas relativos à turma. A gestão da Formação Cívica é assegurada, em regra, pelo Diretor de Turma, tendo em conta o diagnóstico por si efetuado e pelo Conselho de Turma, atendendo às características e interesses dos alunos.

Competências a desenvolver:

- Participar na vida cívica de forma crítica e responsável;
- Respeitar a diversidade cultural, religiosa, sexual e outras;
- Contribuir para a proteção do meio-ambiente, para o equilíbrio ecológico e para a preservação do património;
- Desenvolver hábitos de vida saudáveis;
- Desenvolver o sentido de apreciação estética do mundo, recorrendo a referências e conhecimentos básicos no domínio das expressões artísticas;
- Cooperar com os outros e trabalhar em grupo;
- Conviver segundo parâmetros de respeito e tolerância;
- Tomar decisões e fundamentar opções;
- Promover a clarificação de valores.

4.2.4.2 Oficina de Comunicação em Inglês (8.º e 9.ºano)

A Oficina de Comunicação em Inglês visa desenvolver a capacidade de comunicação oral dos alunos. Será implementada no 8.º e 9.º ano, num tempo letivo por turma, sendo lecionada pelo professor da turma. A metodologia de trabalho a utilizar será a da estrutura da prova oral do exame de Cambridge.

4.2.5 Oferta de Escola - Educação Tecnológica

A tecnologia é parte intrínseca da vida do ser humano, não sendo possível contemplar a cultura e a obra sem a sua presença. Neste contexto a disciplina de Educação Tecnológica, através da realização de ações e experiências sistemáticas, deverá desenvolver no aluno o prazer pela compreensão do objeto técnico, da tecnologia e dos processos de construção e fabrico. A disciplina de Educação Tecnológica no 3.º ciclo, 7.º e 8.º ano, constitui uma Oferta de Escola na área tecnológica em articulação com a disciplina de Tecnologias da Informação e Comunicação, num bloco de 90 minutos semanais quando de organização semestral e num tempo semanal de 45 minutos quando de organização anual.

5. ENRIQUECIMENTO DA APRENDIZAGEM

5.1 Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) – 1.º Ciclo

A implementação de atividades de enriquecimento curricular tem como principais finalidades desenvolver e promover o sucesso escolar das crianças e a valorização educativa dos tempos de permanência das crianças nos estabelecimentos de ensino, das 9h às 17h 30min, na filosofia/política de escola a tempo inteiro.

As atividades disponibilizadas pelo agrupamento são de frequência facultativa e são dinamizadas por docentes com habilitação profissional ou especializada em cada uma das áreas.

Com a introdução do Inglês no desenho curricular, do 3.º ano, a carga horária das AEC suporta os ajustes que constam na tabela:

Ano de Escolaridade	Carga Horária
1.º, 2.º e 4.º	5 horas/semanais
3.º	3 horas/semanais

Identificação	Objetivos
Ensino do Inglês	<ul style="list-style-type: none"> - Sensibilizar e motivar os alunos para a importância da aprendizagem de uma Língua estrangeira; - Usar, gradualmente, a Língua Inglesa em apropriação progressiva das regras do sistema e do seu funcionamento; - Sensibilizar os alunos para a existência de culturas e tradições diferentes.
Expressões Artísticas	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver a sensibilidade estética e auditiva; - Desenvolver a acuidade auditiva; - Promover a expressividade e criatividade; - Estimular o desenvolvimento da sensibilidade estética e de aptidões artísticas; - Desenvolver acuidade visual, tátil e motora; - Explorar vários materiais e técnicas plásticas; - Desenvolver a criatividade; - Desenvolver capacidades de comunicação e outras formas de expressão.
Atividade Física e Desportiva	<ul style="list-style-type: none"> - Criar condições favoráveis ao crescimento e ao desenvolvimento físico; - Desenvolver capacidades físicas básicas; - Desenvolver capacidades de autonomia e cooperação; - Proporcionar a prática de atividades pré-desportivas e desportivas.
Iniciação à Programação	<ul style="list-style-type: none"> - Entender e aplicar princípios e conceitos fundamentais das Ciências da Computação; - Efetuar a integração de conteúdos programáticos (texto, imagem, som e vídeo) com base nos objetivos estabelecidos no projeto, estimulando a criatividade dos alunos na criação dos produtos (jogos, animações, histórias interativas, simulações, etc.); - Explorar componentes estruturais de programação (variáveis, estruturas de decisão e de repetição, ou outros que respondam às necessidades do projeto) disponíveis no ambiente de programação; - Identificar um problema a resolver ou conceber um projeto desenvolvendo perspetivas interdisciplinares e contribuindo para a aplicação do conhecimento e pensamento computacional em outras áreas disciplinares; - Resolver problemas, criar histórias animadas e construir jogos com recurso ao desenvolvimento de programas informáticos para apresentar à comunidade educativa.

Avaliação das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)

A avaliação das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º ciclo é realizada trimestralmente e traduz-se numa síntese descritiva.

5.2 Projetos de Enriquecimento Curricular – 2.º e 3.º Ciclos

Identificação	Objetivos
Desporto Escolar - Futsal masculino - Futsal feminino - BTT - Ténis de Mesa - Badminton	- Conhecer e valorizar a prática desportiva como forma de desenvolvimento pessoal e de melhorar a qualidade de vida; - Desenvolver a competição saudável entre alunos, sem criar qualquer tipo de rivalidade.
Clube Europeu	- Criar entre os seus membros um verdadeiro espírito europeu e transmiti-lo, por todos os meios ao seu alcance, aos outros membros da comunidade.
Clube de Teatro	- Desenvolver projetos de expressão dramática em trabalho em grupo, articulando diferentes saberes, organizando recursos, procedimentos e expectativas, valorizando o empenho, a cooperação e a criatividade.
Oficina de Escrita Revista do Agrupamento	- Estimular a participação de toda a comunidade escolar na elaboração do jornal do Agrupamento; - Pesquisar e produzir informação utilizando tecnologias apropriadas e atuais; - Proporcionar aos alunos hábitos de reflexão, espírito crítico, respeito e entendimento pela opinião dos outros.
WebRádio Escolar RR	- Promover o desenvolvimento de competências para o séc. XXI, nomeadamente a criatividade e inovação; - Fomentar a utilização das TIC de forma inovadora; - Promover o envolvimento da escola em projetos de parceria com outras escolas; - Dinamizar a <i>WebRádio</i> ao serviço da comunidade educativa, privilegiando o trabalho colaborativo entre os alunos.
Clube da Música	- Contribuir para um espírito de auto - estima através de uma atividade cujos participantes se orgulhem de a integrar e a demais comunidade educativa se orgulhe de a ter no seu património escolar; - Proporcionar aos alunos experiências e vivências que possam contribuir, quer para sua formação pessoal, quer para o desenvolvimento do seu sentido de responsabilidade e da importância do trabalho de grupo; - Desenvolver uma estrutura de conhecimentos e capacidades técnicas elementares para a execução vocal e instrumental.
Projeto Canecas	- Compreender a técnica artística/cerâmica; - Desenvolver a arte cerâmica através do desenho; - Fomentar o gosto pelo artesanato; - Envolver a comunidade educativa.

5.3 Projetos de Desenvolvimento Curricular

5.3.1 Pré-Escolar

Identificação	Objetivos
“Passezinho”	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a saúde oral. - Promover a segurança e saúde alimentar.
Brincar com a Matemática	<ul style="list-style-type: none"> - Incentivar o gosto pela matemática e abordá-la de uma forma lúdica. - Estabelecer a interdisciplinaridade. - Desenvolver o espírito crítico através da observação e manipulação de materiais. - Desenvolver o gosto pela resolução de problemas levando as crianças a questionar e experimentar. - Desenvolver alguns conceitos geométricos e o raciocínio espacial. - Construir a noção de classificação e seriação e construir a noção de número.
Brincar com a Ciência	<ul style="list-style-type: none"> - Despertar o gosto pela ciência. - Estabelecer a interdisciplinaridade. - Desenvolver o espírito crítico através da observação e manipulação experimental de materiais. - Desenvolver o gosto pela resolução de problemas levando as crianças a questionar e experimentar.
PNL/ “Mochila vai e vem”	<ul style="list-style-type: none"> - Fomentar o intercâmbio e a partilha de livros. - Desenvolver a comunicação oral/verbal com progressiva autonomia e clareza. - Promover o gosto pela leitura e escrita. - Sensibilizar as famílias / comunidade para o uso e importância dos livros.

5.3.2 1.º Ciclo

Identificação do Tema Integrador	Objetivos
Descobrir, conhecer e preservar o património cultural e natural Subtema: Valorização e preservação dos recursos naturais (Departamento A)	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para a valorização e preservação dos recursos naturais; - Inculcar nos alunos atitudes conducentes à preservação dos recursos naturais através da realização de diversas atividades.
Educar para a Cidadania (Departamento B)	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para a formação de alunos responsáveis, autónomos, solidários, que conheçam e exerçam os seus direitos e deveres, em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito crítico e criativo, tendo como referência os valores dos direitos humanos.
Escola de Valores (Departamento C)	<ul style="list-style-type: none"> - Fomentar a educação de cidadãos conscientes e empenhados civicamente; - Contribuir para um desenvolvimento holístico dos alunos; - Despertar a consciência cívica dos alunos através da promoção de atividades no âmbito da Educação para a Cidadania.
O plural da Matemática (Departamento D)	<ul style="list-style-type: none"> - Fomentar nos alunos a perceção de que a matemática está presente em tudo o que nos rodeia; - Selecionar e aplicar um conjunto de tarefas matemáticas que motivem os alunos e que suscitem neles o gosto pela matemática e pela redescoberta de relações e factos matemáticos, desenvolvendo assim, o seu pensamento lógico-abstrato.

5.3.3 1.º, 2.º e 3.º Ciclos

Identificação	Objetivos
<p><u>Educação para a Saúde</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Programa Regional de Educação Sexual em Saúde Escolar (PRESSE) - Programa Alimentação Saudável em Saúde Escolar (PASSE) 	<ul style="list-style-type: none"> - Prevenir comportamentos de risco (nas áreas da alimentação, sexualidade, dependências e outras); - Integrar a prevenção destes comportamentos no âmbito mais alargado da educação para a saúde; - Promover a aquisição de estilos de vida saudáveis; - Promover a articulação escola / família / comunidade, de modo a rentabilizar os projetos no âmbito da educação para a saúde.

5.4 Biblioteca Escolar

O Agrupamento dispõe de duas Bibliotecas Escolares: uma na escola sede, escola básica Rosa Ramalho, mais direcionada para os alunos do 2.º e 3.º ciclo, e outra na escola básica de Remelhe, mais direcionada para os alunos do 1.º ciclo e do Pré-Escolar.

A Biblioteca Escolar é uma estrutura educativa que visa essencialmente:

- Promover o acesso ao conhecimento e à cultura proporcionando recursos educativos variados;
- Proporcionar o desenvolvimento da competência leitora e das literacias;
- Fomentar projetos e atividades de inovação pedagógica;
- Prestar apoio no desenvolvimento curricular;
- Contribuir para o incremento da qualidade do sucesso educativo.

5.5 Plano Anual de Atividades (PAA)

Um plano de atividades é um instrumento que expressa globalmente as intenções da escola na realização de um conjunto de ações que motivem toda a comunidade educativa para a concretização de um projeto comum.

As atividades a desenvolver, no âmbito do PAA, têm por base os princípios educativos valorizados e as três áreas prioritárias de intervenção do Agrupamento.

No documento do PAA, as atividades encontram-se agrupadas da seguinte forma:

- Projetos de Desenvolvimento Curricular – Pré-Escolar
- Projetos de Desenvolvimento Curricular – 1.º Ciclo
- Projetos de Desenvolvimento Curricular – 1.º, 2.º e 3.º Ciclos
- Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) – 1.º Ciclo
- Projetos de Enriquecimento Curricular – 2.º e 3.º Ciclos
- Espetáculos de Teatro/Cinema/Circo/Saraus
- Visitas de Estudo
- Bibliotecas Escolares

- Atividades comuns – Pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos
- Educar para a Segurança/Saúde/Solidariedade
- Educar para Preservação do Ambiente
- Dia Mundial da Criança – 1 de junho
- Educação Especial
- Serviços de Psicologia e Orientação
- Plano Tecnológico da Educação – Pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos
- Plano de Formação

6. MEDIDAS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR

As atividades de promoção do sucesso visam a aquisição, consolidação e desenvolvimento de conhecimentos e capacidades por parte dos alunos, de acordo com os programas e metas curriculares do ensino básico.

6.1 Apoio Educativo

6.1.1 1.º Ciclo

Os principais objetivos do Apoio Educativo visam promover o sucesso escolar, proporcionando a todos os alunos oportunidades de aprendizagem, tarefas e tempo de trabalho, de forma a prevenir a retenção.

No 1.º ciclo o Apoio Educativo é dado pelo professor titular de turma, através de um apoio individualizado e diferenciação pedagógica, aos alunos que apresentem uma ou mais disciplinas deficitárias. Quando os alunos necessitam de um apoio mais individualizado este ocorrerá com o professor de apoio educativo, dentro da sala de aula. A atividade letiva dos docentes de Apoio Educativo desenvolve-se em articulação com os professores titulares de turma, tendo como base um Plano de Acompanhamento Pedagógico Individual (PAPI).

6.1.2 2.º e 3.º Ciclos

Com a implementação das aulas de apoio educativo, pretende-se disponibilizar aos alunos um espaço onde possam apresentar as suas dificuldades e colocar as suas dúvidas, de forma personalizada e de acordo com o seu ritmo de aprendizagem. As situações de apoio devem ser transitórias no sentido que na elaboração do Plano de Apoio há um diagnóstico das dificuldades do aluno, são definidas estratégias pedagógicas e recursos educativos para a colmatação dessas necessidades e recuperação das aprendizagens não desenvolvidas pelo aluno. Assim, as situações de apoio devem ser transitórias no sentido de superação das dificuldades de aprendizagem e colmatação de aprendizagens não desenvolvidas pelo aluno.

Os apoios educativos no 2.º e 3.º ciclo serão marcados nos horários dos docentes e das turmas, sendo desenvolvidos, preferencialmente, pelos docentes das disciplinas das turmas que elaboram o respetivo plano de trabalho. Não sendo possível ser desenvolvido pelo docente da turma caberá a este desenvolver trabalho de

articulação com o docente de apoio educativo e vice-versa. Os grupos de apoio educativo, preferencialmente, não devem ultrapassar os 10 alunos de modo a facilitar o apoio individualizado.

Identificação	Objetivos
Português	- Superar/colmatar dificuldades a nível de correção formal de enunciados escritos e orais, enriquecimento de vocabulário e funcionamento da língua materna e consolidação de conteúdos curriculares.
Inglês	- Superar as dificuldades no domínio da compreensão das estruturas básicas da língua; - Enriquecer o vocabulário; - Desenvolver a capacidade de comunicação oral e escrita em Inglês.
Matemática	- Explorar pré-requisitos enquadrando-os, sempre que possível, nos conteúdos lecionados; - Desenvolver atividades que visam a compreensão dos conceitos considerados essenciais para o nível de escolaridade em que o aluno se encontra; - Proporcionar condições para os alunos melhorarem as suas aprendizagens, consolidarem conhecimentos e esclarecerem dúvidas; - Colmatar dificuldades ao nível do raciocínio matemático, resolução de problemas e comunicação matemática.

6.2 Apoio ao Estudo

O Apoio ao Estudo, destinado aos alunos do 1.º e 2.º ciclo, é um espaço que visa garantir um acompanhamento eficaz do aluno face às dificuldades detetadas com vista à melhoria dos seus resultados escolares. Tem por objetivo apoiar os alunos na criação de métodos de estudo e de trabalho, visando prioritariamente o reforço do apoio nas disciplinas de Português e Matemática.

No 1.º ciclo o apoio ao estudo incide no reforço dos conteúdos das disciplinas de português e de matemática e é de frequência obrigatória para os alunos. No horário das turmas são registados duas horas semanais para este fim.

No 2.º ciclo o apoio ao estudo é de oferta obrigatória e de frequência também obrigatória, embora apenas para os alunos para tal indicados pelos professores ao diretor de turma/conselho de turma, que se encarregará de obter o acordo dos encarregados de educação.

No horário das turmas do 2.º ciclo são registados 5 tempos de 45 minutos para o apoio ao estudo, sendo preferencialmente 3 tempos destinados ao apoio nas disciplinas de Português, Matemática e Inglês.

6.3 Tutorias

O apoio desenvolvido na tutoria é orientado pelos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO). Os objetivos da tutoria são abrangentes, pretendendo-se não só promover um maior envolvimento dos alunos no estudo, melhorar a sua integração dos alunos no meio escolar através de desenvolvimento de atitudes e relacionamento interpessoal; desenvolver a capacidade de atenção e concentração, competências de leitura, de escrita e de estudo.

6.4 Coadjuvação em sala de aula

O trabalho cooperativo entre docentes, em contexto de sala de aula, é uma prática promotora da melhoria da qualidade de ensino. Esta prática favorece de forma inequívoca a aprendizagem dos alunos e é sobretudo eficiente em contextos marcados por ritmos de aprendizagem diferenciados ao possibilitar um acompanhamento efetivo dos alunos com ensino individualizado. Pretende-se o desenvolvimento de apoio direto a grupos mais reduzidos de alunos no momento da situação da aprendizagem, facilitador do diagnóstico e superação de dificuldades.

6.5 Grupos de homogeneidade relativa

No 9.º ano de escolaridade, na aula de 45 minutos das disciplinas de Português e de Matemática, cada uma das turmas encontra-se dividida em dois grupos de alunos de homogeneidade relativa.

Esta medida visa um acompanhamento mais individualizado dos alunos, favorecendo a igualdade de oportunidades e tendo em vista a promoção do sucesso escolar dos alunos.

7. EDUCAÇÃO ESPECIAL

7.1 Apoios Especializados

A Educação Especial visa promover uma efetiva educação inclusiva, ao responder às necessidades educativas especiais dos alunos com limitações significativas ao nível da atividade e da participação, num ou vários domínios de vida, decorrentes de alterações funcionais e estruturais, de carácter permanente, resultando em dificuldades continuadas ao nível da comunicação, da aprendizagem, da mobilidade, da autonomia, do relacionamento interpessoal e da participação social e dando lugar à mobilização de serviços especializados para promover o potencial de funcionamento biopsicossocial. (Dec. Lei N.º 3/2008)

7.2 Medidas de Regime Educativo Especial

Os alunos que beneficiam da Educação Especial estão enquadrados na especificidade do novo Normativo, Decreto-Lei N.º 3/2008, beneficiando das medidas educativas adequadas e específicas à sua problemática, a saber:

Art.º 17.º - Apoio pedagógico personalizado – é desenvolvido pelo educador de infância, pelo professor titular de turma ou da disciplina, conforme o nível de educação ou de ensino. Quando a especificidade das competências a desenvolver pelo aluno o justificarem, este apoio é prestado pelo docente de educação especial;

Art.º 18.º - Adequações curriculares individuais – tem como padrão o currículo comum, no caso da educação pré-escolar as que respeitam as orientações curriculares e no ensino básico as que não poem em causa a aquisição das competências terminais de ciclo;

Art.º 19.º - Adequações no processo de matrícula – é considerada a frequência do jardim-de-infância ou escola, independentemente da área de residência do aluno. Em situações devidamente fundamentadas, as crianças com necessidades educativas especiais podem beneficiar do adiantamento de matrícula no 1.º ano de escolaridade obrigatória, por um ano, não sendo o mesmo renovável. Também poderá ser feita a matrícula por disciplinas no 2.º e 3.º ciclo, sendo assegurada a sequencialidade do regime educativo comum. As crianças e jovens com multideficiência podem frequentar as Unidades Especializadas de Apoio à Multideficiência, independentemente da área da residência;

Art.º 20.º - Adequações no processo de avaliação – podem consistir na alteração do tipo de provas, dos instrumentos de avaliação e certificação, bem como das condições de avaliação (formas e meios de comunicação, periodicidade, duração e local de realização das mesmas);

Art.º 21.º - Currículo específico individual – possibilita a substituição das competências de cada nível de educação e ensino. Pressupõe alterações significativas no currículo comum, podendo as mesmas traduzir-se na introdução, substituição e ou eliminação de objetivos e conteúdos, em função do nível de funcionalidade da criança ou do jovem. Esta medida educativa prevê a inclusão de conteúdos conducentes à autonomia pessoal e social do aluno e dá prioridade ao desenvolvimento de atividades de cariz funcional centradas nos contextos de vida, à comunicação e à organização do processo para a vida pós escolar;

Art.º 22.º - Tecnologias de apoio – destinam-se a melhorar a funcionalidade dos alunos que delas necessitem, reduzindo a incapacidade no desempenho da atividade e participação.

7.3 Prática Letiva

Nos diferentes níveis de educação/ensino (JI, 1.º, 2.º e 3.º ciclos) os alunos são apoiados, sempre que possível, de forma direta e inclusiva em contexto de sala de aula. A prática letiva dos docentes de educação especial desenvolve-se em parceria com os professores titulares de turma/grupo ou diretor de turma, tendo como suportes documentais de trabalho – Programas Educativos Individualizados (PEI). Estes programas são elaborados conjuntamente pelo docente titular de turma/grupo, o diretor de turma, o docente de educação especial, encarregado de educação e outros técnicos.

O trabalho desenvolvido em educação especial é feito de forma multidisciplinar e transdisciplinar, com realce para o envolvimento da família, tornando-se parceira em todo o processo.

Alguns destes alunos, devido à especificidade das suas problemáticas, têm necessidade de trabalhar fora do contexto de sala de aula a tempo parcial, outros frequentam salas de apoio - Currículo Específico Individual no 2.º e 3.º ciclo, outros frequentam Unidades de Apoio Especializado para a Multideficiência.

Os alunos a frequentar a Unidade de Apoio a Alunos com Multideficiência, desenvolvem Programas Individuais de Transição (PIT) para a Vida pós-escolar, na Escola Básica Rosa Ramalho e no Centro de Recursos de Inclusão (APACI). Assim pretendemos que os Currículos Individuais integrem as áreas curriculares consideradas fundamentais, mas simultaneamente dotada da flexibilidade necessária capaz de respeitar e responder às especificidades de cada aluno. Deste modo, a última etapa da escolaridade vai consolidar competências pessoais, sociais e laborais na perspetiva de uma vida adulta, autónoma e com qualidade.

Uma das preocupações do Agrupamento, tem sido a inclusão educativa e social dos alunos com Necessidades Educativas Especiais, no acesso e sucesso educativo, a sua autonomia e a estabilidade emocional, bem como a promoção da igualdade de oportunidades, para promover o potencial de funcionamento biopsicossocial, pelo que estabeleceu parcerias com o objetivo de responder às necessidades dos alunos:

- Centro de Recursos para a Inclusão (CRI) da APACI;
- Empresa Municipal de Desportos (Piscina);
- Serviço Nacional de Intervenção Precoce para a Infância – (ELI6 e ELI7);
- Câmara Municipal de Barcelos;
- Junta de freguesia de Carvalhal.

Os alunos que beneficiam do Art.º 17.º Apoio Pedagógico Personalizado e Art.º 18.º Adequações Curriculares Individuais, e cujo PEI não evidencie a necessidade do apoio direto de um docente de educação especial, alínea d), ser-lhe à atribuído um docente de Educação Especial, que terá como função a supervisão e acompanhamento do aluno.

8. AVALIAÇÃO DOS ALUNOS

8.1 Princípios Orientadores

A avaliação sumativa consiste na formulação de um juízo globalizante sobre o desenvolvimento das aprendizagens do aluno e das competências definidas para cada disciplina e área curricular.

Por isso, deve basear-se nos seguintes princípios:

- Coerência e sequencialidade entre os diferentes níveis de ensino (Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos);
- Integração do currículo e da avaliação, assegurando que esta constitua o elemento regulador do ensino e da aprendizagem;
- Adoção da avaliação formativa como principal modalidade de avaliação, que assume um carácter sistemático e contínuo e visa a regulação do ensino e da aprendizagem;
- Inclusão, na avaliação formativa, de uma vertente de diagnóstico, tendo em vista a elaboração e adequação do Plano de Turma e conduzindo à adoção de estratégias de diferenciação pedagógica;
- Rigor associado aos procedimentos e instrumentos utilizados, a fim de conferir qualidade e credibilidade ao sucesso dos alunos;
- Diversificação dos intervenientes no processo de avaliação.

Ao enfatizar-se a dimensão formativa/formadora da avaliação, pretende desenvolver-se uma perspetiva de aprendizagem onde esta esteja sempre presente, a fim de se poder cumprir aquilo que se considera serem os seus objetivos fundamentais:

- Verificar se os dispositivos pedagógicos utilizados pelo educador/ professor são adequados;
- Verificar se e como se realizam as aprendizagens;

- Proceder às regulações convenientes, ou seja, introduzir eventuais alterações ou ajustamentos.

8.2 Modalidades de Avaliação

A avaliação das aprendizagens compreende as modalidades de avaliação *diagnóstica*, de avaliação *formativa* e de avaliação *sumativa*.

A *avaliação diagnóstica* realiza-se não só no início de cada ano de escolaridade, mas sempre que se considere oportuna, devendo articular-se com estratégias de diferenciação pedagógica, contribuindo para elaborar e reformular o PT, com vista à superação de eventuais dificuldades dos alunos, de facilitação da sua integração escolar e de apoio à orientação escolar e vocacional.

A *avaliação formativa* assume um carácter sistemático e contínuo, recorre a uma variedade de instrumentos de recolha de informação, adequados à diversidade das aprendizagens e aos contextos em que ocorrem, tendo como uma das funções principais a regulação do ensino e da aprendizagem. Sobretudo dirigida ao aluno, deve guiá-lo no seu trabalho escolar, consciencializando-o das dificuldades que tem e do que ainda lhe falta percorrer para atingir sucesso. Esta avaliação, para além de informar o aluno sobre que aprendizagens está a realizar, deve adaptar-se às situações individuais, mostrar-se flexível, estar aberta à diversidade e não se limitar a observar, mas associar a observação à ação. Deve ajudar o aluno a descobrir as causas das suas dificuldades e ao professor a encontrar estratégias pedagógicas mais adequadas para a superação dessas mesmas dificuldades.

A *avaliação sumativa* traduz-se na formulação de um juízo globalizante sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos e inclui:

- a) *Avaliação sumativa interna*, da responsabilidade dos professores e da escola, que se realiza no final de cada período letivo, utilizando a informação recolhida no âmbito da avaliação formativa;
- b) *Avaliação sumativa externa*, da responsabilidade do Ministério da Educação, que compreende a realização de Provas Finais de Português e Matemática e a realização do “*Preliminary English Test*” na disciplina de Inglês.

8.3 Critérios Gerais de Avaliação

8.3.1 Pré-Escolar

O currículo em Educação de Infância é concebido e desenvolvido pelo educador, através da planificação, organização e avaliação do ambiente educativo, bem como das atividades e projetos curriculares, com vista à construção de aprendizagens integradas.

Na Educação Pré-Escolar a avaliação assume uma dimensão marcadamente formativa, e é um processo contínuo que assenta nos seguintes princípios:

- Coerência entre os processos de avaliação e os princípios de gestão do currículo definidos nas orientações curriculares para a educação pré-escolar;

- Utilização de técnicas e de instrumentos de observação e de registo diversificados que lhe permitam evidenciar o desenvolvimento e as aprendizagens de cada criança, tendo em conta as áreas de conteúdo preconizadas nas orientações curriculares para a educação pré-escolar;
- Valorização dos progressos da criança.

8.3.2 1.º, 2.º e 3.º Ciclos

Nos três ciclos do Ensino Básico, incluindo o Curso Vocacional, a avaliação é o resultado do trabalho desenvolvido, expressando a aprendizagem de saberes, competências e atitudes. Assim, a avaliação dos alunos realiza-se nos domínios do “saber e saber fazer” e do “saber ser, conviver e relacionar-se com os outros”.

Estes domínios serão classificados de acordo com as seguintes percentagens:

Domínios	Peso na avaliação
“Saber e saber fazer”	70%
“Saber ser, conviver e relacionar-se com os outros”	30%

A avaliação do domínio do “Saber ser, conviver e relacionar-se com os outros” distribui-se da seguinte forma:

Parâmetros de avaliação	Peso na avaliação
Qualidade e organização dos registos da aula / Apresentação e utilização do material escolar adequado (organização e apresentação dos cadernos diários, portefólios, relatórios, ...)	10%
Participação ativa, autonomia e iniciativa (cumprimento de tarefas, participação organizada e adequada)	10%
Atitudes e comportamentos adequados às práticas letivas e convivência escolar (cumprimento de regras, atenção e concentração nas aulas, relacionamento interpessoal, cooperação)	10%

Instrumentos de Avaliação

A avaliação será feita com base nos resultados obtidos pelos alunos, recorrendo aos seguintes contextos/instrumentos de avaliação: Testes e Fichas; Portfólios; Relatórios e textos diversos; Trabalhos de projeto; Trabalhos de pesquisa; Trabalhos de grupo; Trabalho experimental; Observação e registo; Comunicação, recorrendo a diversos meios de expressão (oral, gráfica, plástica e dramática); Lista de verificação do desempenho psicomotor.

Critérios Específicos de Avaliação

A operacionalização dos critérios gerais em diferentes indicadores e instrumentos de avaliação é da responsabilidade de cada Departamento / Área Disciplinar / nível de ensino, sendo convertidos nos respetivos critérios específicos de avaliação.

8.4 Critérios de Classificação

As aprendizagens e competências, expressas através dos instrumentos de avaliação atrás mencionados, serão classificadas de acordo com a seguinte terminologia:

Classificação (C) em percentagem	Nível	Menção	
		1.º Ciclo	2.º e 3.º Ciclos
$0\% \leq C < 20\%$	1	Insuficiente	Não Satisfaz
$20\% \leq C < 50\%$	2		
$50\% \leq C < 70\%$	3	Suficiente	Satisfaz
$70\% \leq C < 90\%$	4	Bom	Satisfaz Bastante
$90\% \leq C \leq 100\%$	5	Muito Bom	Excelente

No 1.º ciclo utiliza-se a terminologia acima e a avaliação sumativa expressa-se de forma descritiva em todas as componentes não facultativas do currículo, com exceção das disciplinas de Português e de Matemática no 4.º ano de escolaridade, a qual se expressa numa escala de 1 a 5. (Despacho Normativo n.º 13/2014).

Critérios para a atribuição de níveis no 1.º, 2.º e 3.º ciclo

- Nível 1** – Deve ser atribuído quando o aluno não revela qualquer evolução das suas aprendizagens e conhecimentos, sendo nula a sua participação nas atividades propostas.
- Nível 2** – Deve ser atribuído quando o aluno, apesar de participar nas atividades que lhe são propostas, revela ainda pouca evolução das aprendizagens e conhecimentos.
- Nível 3** – Deve ser atribuído quando o aluno participa ativamente nas atividades que lhe são propostas e revela evolução das aprendizagens e conhecimentos.
- Nível 4** – Deve ser atribuído quando o aluno, além de participar com empenho nas atividades propostas, revela uma grande evolução das aprendizagens e conhecimentos, aplicando-as a novas situações.
- Nível 5** – Deve ser atribuído quando o aluno, além de evidenciar um inequívoco interesse e empenho na vida escolar, revela uma ausência de incorreções no domínio da aplicação das aprendizagens e conhecimentos a novas situações, fazendo-o de forma criativa.

Critérios para atribuição de menções no 1.º ciclo

- Insuficiente** – Deve ser atribuído quando o aluno revela insuficiente evolução das suas aprendizagens e na aquisição dos conhecimentos, sendo pouco participativo.

Suficiente – Deve ser atribuído quando o aluno revela evolução das suas aprendizagens e na aquisição dos conhecimentos, sendo a sua participação ativa.

Bom – Deve ser atribuído quando o aluno revela uma boa evolução das suas aprendizagens e na aquisição de conhecimentos, sendo a sua participação empenhada.

Muito Bom - Deve ser atribuído quando o aluno revela uma muito boa evolução das suas aprendizagens e na aquisição de conhecimentos, sendo a sua participação muito empenhada.

8.5 Critérios de Progressão/Retenção (Dec. Lei n.º 139/2012, Desp. Norm. n.º 13/2014)

Salvo decisão em contrário do respetivo Conselho de Docentes ou Conselho de Turma, do 1.º ao 9.ºano, ficarão retidos os alunos que se encontrem numa das seguintes situações:

ANO	ANOS NÃO TERMINAIS	ANO	ANOS TERMINAIS
1.º	Não há lugar a retenção, exceto nas situações previstas na Lei n.º 51/2012.	4.º	<ul style="list-style-type: none"> • Tenham obtido classificação final inferior a 3 em Português e Matemática; • Tenham classificação inferior a três em Português ou Matemática e simultaneamente menção Insuficiente em Estudo do Meio e em Expressões Artísticas e Físico-Motoras.
2.º	Tenham obtido menção de Insuficiente a Português e a Matemática.		
3.º		<ul style="list-style-type: none"> • Alunos <u>com mais de três níveis inferiores a 3;</u> • Alunos <u>com três níveis inferiores a 3, sendo dois deles a Português e a Matemática</u> (deliberação do Conselho Pedagógico). 	<ul style="list-style-type: none"> • Alunos <u>com nível inferior a 3 a três disciplinas;</u> • Alunos <u>com nível inferior a 3 a Português e a Matemática.</u>
5.º			
7.º			
8.º		6.º	

Avaliação no 7.º e 8.º Ano nas disciplinas de TIC e Ed. Tecnológica

No 1.º e 2.º Períodos a avaliação é qualitativa. O CT reúne no final do 1.º semestre e no final do 3.º Período. A classificação atribuída no 1.º semestre fica registada em ata e está sujeita a aprovação do CT de avaliação no final do 3.º Período.

Avaliação Sumativa Externa

É da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência e compreende a realização de Provas Finais de Português e de Matemática no 4.º, 6.º e 9.º anos, com a ponderação de 30% na classificação final e o "Preliminary English Test" em Inglês no 9.º ano, com a ponderação de 20% na classificação final.

Avaliação Sumativa Externa para 9.º Ano

Após a avaliação sumativa interna não serão admitidos à 1ª Fase das Provas os alunos do 9.º Ano que se encontrem numa das seguintes situações:

- Tenham obtido classificação de frequência de nível 1 nas disciplinas de Português e Matemática;
- Tenham obtido classificação de frequência inferior a 3 em duas disciplinas (exceto Português e Matemática) e de nível 1 em Português ou Matemática;
- Tenham obtido classificação de frequência inferior a 3 em duas disciplinas, e nível 1 em Português ou Matemática;
- Tenham obtido classificação de frequência inferior a 3 em três disciplinas, desde que nenhuma delas seja Português ou Matemática;
- Tenham obtido classificação de frequência inferior a 3 em mais de três disciplinas, (exceto se tiverem quatro níveis inferiores a 3, sendo dois deles em Português e Matemática).

As Provas Finais do 4.º, 6.º e 9.º Ano realizam-se em duas fases, tendo a 1ª fase carácter obrigatório.

Após a realização das Provas Finais não serão aprovados os alunos que se encontrem numa das seguintes situações:

- Não tenham realizado alguma Prova Final;
- Tenham obtido classificação final inferior a 3 em Português e Matemática;
- Tenham obtido classificação inferior a três em mais de duas disciplinas (apenas no 6.º e 9.º Anos);
- Tenham classificação inferior a três em Português ou Matemática e simultaneamente menção Insuficiente em Estudo do Meio e em Expressões Artísticas e Físico-Motoras (apenas no 4.º Ano).

Provas de Equivalência à Frequência do 1.º, 2.º e 3.º Ciclo (Alunos Autopropostos)

São admitidos às Provas de Equivalência à Frequência os alunos que fiquem retidos por faltas ou que tenham ficado em situação de Não Aprovados na avaliação sumativa final do 3.º Período.

NOTA: Todas as provas são elaboradas a nível de escola, exceto Português e Matemática.

8.6 Medidas Educativas (Despacho Normativo N.º 13/2014)

O **Plano de Acompanhamento Pedagógico Individual (PAPI)** define-se como o conjunto das atividades curriculares e de enriquecimento curricular que contribuam para que os alunos adquiram as aprendizagens e as competências consagradas nos currículos em vigor do ensino básico. Aplica-se aos alunos que revelem dificuldades de aprendizagem e pode assumir as seguintes modalidades:

- a) Pedagogia diferenciada na sala de aula;
- b) Programas de tutoria para apoio a estratégias de estudo, orientação e aconselhamento do aluno;
- c) Atividades de compensação em qualquer momento do ano letivo ou no início de um novo ciclo;
- d) Aulas de recuperação;
- e) Atividades de ensino específico da língua portuguesa para alunos oriundos de países estrangeiros.

O **Plano de Desenvolvimento** define-se como o conjunto das atividades curriculares e de enriquecimento curricular que possibilitem aos alunos uma intervenção educativa bem sucedida, quer na criação de condições para a expressão e desenvolvimento de capacidades excecionais quer na resolução de eventuais situações problema.

Aplica-se aos alunos que revelem capacidades excecionais de aprendizagem e pode integrar, entre outras, as seguintes modalidades:

- a) Pedagogia diferenciada na sala de aula;
- b) Programas de tutoria para apoio a estratégias de estudo, orientação e aconselhamento do aluno;
- c) Atividades de enriquecimento em qualquer momento do ano letivo ou no início de um novo ciclo.

8.7 Critérios de Avaliação dos alunos com Currículo Específico Individual

Os programas alternativos disciplinares devem ser traçados de acordo com a evolução das competências de cada aluno, estando, por isso, sujeitos a reformulações ao longo do ano letivo.

Compete ao conselho de turma, incluindo o professor de apoio educativo, decidir pela progressão/retenção do aluno.

Fica clara a intenção de proporcionar, a todos os intervenientes, condições de implementação de práticas avaliativas que se constituam também como oportunidades de formação e que se aproximem, cada vez mais, das realidades dos alunos, respeitando e tomando em linha de conta a sua diversidade sócio cultural e os seus diferentes ritmos e estilos de aprendizagem.

Os alunos abrangidos pelo Dec. Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro são avaliados de acordo com o regime de avaliação previsto no ensino regular.

E estão salvaguardadas as seguintes situações:

- Alunos que tenham no seu Programa Educativo Individual (PEI) a medida “Adequações no Processo de Avaliação” são avaliados nos termos do referido programa.

- No 2.º e 3.º ciclo, para os alunos que tenham no seu PEI a medida “Currículo Específico Individual”, ao abrigo artigo 21.º do Dec. Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, a informação resultante da avaliação sumativa expressa-se:
 - a) Numa classificação de 1 a 5, em todas as disciplinas, acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno;
 - b) Numa menção qualitativa de *Insuficiente*, *Suficiente*, *Bom* e *Muito Bom* em todas as áreas curriculares, acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno.

Uma vez que a avaliação é um elemento integrado e regulador da prática educativa, permitindo uma recolha sistemática de informações deve ter sempre em conta:

- O perfil de funcionamento do aluno;
- Os fatores ambientais que funcionam como facilitadores ou barreiras à atividade/participação do aluno;
- Respostas educativas proporcionadas pelos diferentes intervenientes no Programa Educativo Individual;
- Articulação, cooperação entre diferentes intervenientes no processo;
- Resultados escolares obtidos pelo aluno, bem como elementos de avaliação relativos ao envolvimento e participação do aluno nas atividades do seu Programa Educativo Individual.

Os alunos que beneficiam da medida educativa *Currículo Específico Individual*, ao abrigo do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 3/2008 serão classificados de acordo com as seguintes percentagens:

Domínios	Peso na avaliação
“Saber e saber fazer”	30%
“Saber ser, conviver e relacionar-se com os outros”	70%

A avaliação do “**Saber e saber fazer**” deverá ser feita com base nos seguintes instrumentos de avaliação:

- Autonomia Pessoal /Social
- Comunicação/Linguagem
- Motricidade
- Cognição
- Tecnologias de Informação e Comunicação
- Participação/cooperação nas atividades

A avaliação do “**Saber ser, conviver e relacionar-se com os outros**” terá por base a observação dos comportamentos e atitudes:

- Assiduidade/Pontualidade
- Socialização
- Responsabilidade
- Relacionamento Interpessoal
- Integração/adaptação em diferentes contextos

Relativamente aos alunos com currículo específico individual, que têm como resposta educativa o art.º 26.º, Unidade de Apoio a Alunos com Multideficiência, a classificação será sempre qualitativa, de acordo com as seguintes menções:

- Não Satisfaz
- Satisfaz
- Satisfaz Bem

9. PLANO DE TURMA

9.1 Guião para a elaboração do Plano de Turma

O Plano de Turma tem como referência o Plano de Estudos e de Desenvolvimento Curricular, sendo definido de modo a corresponder às particularidades de cada turma e a permitir a articulação horizontal das aprendizagens. A sua elaboração é da responsabilidade do educador no pré-escolar, do professor titular de turma no 1.º ciclo e do Conselho de Turma no 2.º e 3.º ciclo e exige a adequação e diferenciação pedagógica segundo o perfil da turma.

9.1.1 Guião para a elaboração do Plano de Turma – Pré-Escolar

1- Diagnóstico

- 1.1- Caracterização do grupo
- 1.2- Identificação de interesses e necessidades
- 1.3- Levantamento de recursos

2- Fundamentação das opções educativas (tendo em conta o diagnóstico efetuado e as grandes opções educativas definidas no projeto curricular do estabelecimento/escola)

3- Metodologia

4- Organização do ambiente educativo

- 4.1- da turma
- 4.2- do espaço
- 4.3- do tempo
- 4.4- da equipa
- 4.5- do estabelecimento educativo

5- Intenções de trabalho para o ano letivo

- 5.1- opções e prioridades curriculares
- 5.2- objetivos/efeitos esperados
- 5.3- estratégias pedagógicas e organizativas previstas das componentes educativa e de apoio à família
- 5.4- previsão dos intervenientes e definição de papéis

6- Previsão de procedimentos de avaliação

- 6.1- dos processos e dos efeitos
- 6.2- com as crianças

- 6.3- com a equipa
- 6.4- com a família
- 6.5- com a comunidade educativa

7- Relação com a família e outros parceiros

8- Comunicação dos resultados e divulgação da informação produzida

9- Planificação das atividades

9.1.2 Guião para a elaboração do Plano de Turma – 1.º Ciclo

1. BREVE CARATERIZAÇÃO DA TURMA
 - 1.1. Constituição da turma
 - 1.2. Nível de aprendizagem da turma
 - 1.3. Resultados da avaliação dos alunos
2. PRIORIDADES EDUCATIVAS
3. ESTRATÉGIA EDUCATIVA GLOBAL
4. ATIVIDADES PREVISTAS A DESENVOLVER
 - 4.1. No âmbito do PAA
 - 4.2. Educação para a Saúde
 - 4.3. No âmbito da Oferta complementar
5. Atividades diferenciadas de desenvolvimento de conhecimentos e capacidades, com os alunos abrangidos pela Educação Especial
6. AVALIAÇÃO DOS ALUNOS (APRECIACÃO GLOBAL POR PERÍODOS)
7. ARTICULAÇÃO DAS AEC
8. AVALIAÇÃO DO PT
9. Anexos

9.1.3 Guião para a elaboração do Plano de Turma – 2.º e 3.º Ciclos

1- Caraterização da Turma

- 1.1 Lista dos Alunos
- 1.2 Contexto Escolar e Social
- 1.3 Contexto Cultural e Económico
- 1.4 Alunos com alguma retenção ao longo do seu percurso escolar
- 1.5 Alunos que beneficiam de um Plano de Acompanhamento Pedagógico Individual
- 1.6 Alunos que beneficiam de Apoio Educativo
- 1.7 Alunos com Necessidades Educativas Especiais
- 1.8 Alunos do Quadro de Valor e Quadro de Excelência

2- Identificação de Problemas da Turma

3-Estratégia Educativa Global

- 3.1. Linhas comuns de atuação do conselho de turma
 - 3.1.1. Objetivos do Plano de Turma
 - 3.1.2. Regras a implementar na sala de aula
 - 3.1.3. Domínios de Aprendizagem Transversais a privilegiar na turma
 - 3.1.4. Domínios de Aprendizagem Gerais a desenvolver nos alunos
 - 3.1.5. Avaliação dos alunos
- 3.2. Diferenciação Pedagógica

4. Articulação de Atividades

- 4.1. Atividades de Enriquecimento Curricular
- 4.2. Projetos Inter e Transdisciplinares
 - 4.2.1. Projeto de Educação Sexual
- 4.3. Plano Anual de Atividades

5. Planificações das Áreas Curriculares Disciplinares

6. Avaliação do plano de turma

- 6.1. Avaliação de final do 1.º Período
 - 6.1.1. Grau de cumprimento das Planificações Trimestrais
 - 6.1.2. Alunos que beneficiam de um Plano de Acompanhamento Pedagógico Individual
 - 6.1.3. Alunos para os quais foi elaborado um Plano de Acompanhamento Pedagógico Individual
 - 6.1.4. Alunos que beneficiam de Apoio Educativo
 - 6.1.5. Alunos propostos para Apoio Educativo
 - 6.1.6. Alunos que beneficiam de Apoio ao Estudo
 - 6.1.7. Alunos propostos para Apoio ao Estudo
 - 6.1.8. Alunos que beneficiam de Tutoria
 - 6.1.9. Avaliação da implementação das medidas educativas dos alunos com NEE
- 6.2. Avaliação do 2.º Período
 - 6.2.1. Avaliação Intercalar do 2.º Período
 - 6.2.1.1. Alunos propostos para Apoio Educativo
 - 6.2.1.2. Alunos propostos para Apoio ao Estudo
 - 6.2.1.3. Alunos para os quais foi elaborado um Plano de Acompanhamento Pedagógico Individual
 - 6.2.2. Avaliação de final do 2.º Período
 - 6.2.2.1. Grau de cumprimento das Planificações Trimestrais
 - 6.2.2.2. Alunos que beneficiam de um Plano de Acompanhamento Pedagógico Individual
 - 6.2.2.3. Alunos para os quais foi elaborado um Plano de Acompanhamento Pedagógico Individual
 - 6.2.2.4. Alunos que beneficiam de Apoio Educativo
 - 6.2.2.5. Alunos propostos para Apoio Educativo
 - 6.2.2.6. Alunos que beneficiam de Apoio ao Estudo
 - 6.2.2.7. Alunos propostos para Apoio ao Estudo

6.2.2.8. Alunos que beneficiam de Tutoria

6.2.2.9. Avaliação da implementação das medidas educativas dos alunos com NEE

6.3. Avaliação de Final de Ano

6.3.1. Grau de cumprimento das Planificações Anuais

6.3.2. Alunos que beneficiaram de um Plano de Acompanhamento Pedagógico Individual

6.3.3. Alunos que beneficiaram de Apoio ao Estudo

6.3.4. Avaliação da implementação das medidas educativas dos alunos com NEE

6.3.5. Alunos que beneficiaram de Apoio Educativo

6.3.6. Alunos propostos para Apoio Educativo no próximo ano

6.3.7. Síntese dos Resultados Obtidos

6.3.8. Alunos retidos

7. Sugestões

7.1. Sugestões para o Conselho de Turma do próximo ano

7.2. Sugestões para a Constituição de Turmas do próximo ano

8. Regime Disciplinar

9. Avaliação final do Plano de Turma

10. DIVULGAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS E DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR

O Plano de Estudos e de Desenvolvimento Curricular será analisado em reunião das várias estruturas de orientação educativa nos diferentes ciclos e na educação pré-escolar e será divulgado, após aprovação, pelos órgãos com competência nesta matéria.

Será apresentado aos representantes das Associações de Pais e será analisado em reunião com os pais e encarregados de educação.

A divulgação do Plano será efetuada através da publicação do documento na página oficial do Agrupamento. Será colocado um exemplar, em suporte papel, em cada estabelecimento de ensino do Agrupamento.

11. AVALIAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS E DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR

A avaliação do Plano de Estudos e de Desenvolvimento Curricular terá como finalidade verificar a sua eficácia e a sua adequação, acompanhando o desenvolvimento das atividades curriculares e avaliando os efeitos que este produz ao nível do sucesso dos alunos. Neste sentido, a avaliação terá lugar no final de cada ano letivo e será efetuada pelas estruturas de orientação educativa do Agrupamento e órgãos de gestão, no âmbito da Avaliação Interna do Agrupamento. Serão efetuadas reformulações em função da avaliação efetuada e as necessárias atualizações.